



EDITAL 04/2017 – SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - TURMA 2018-2020

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

A Comissão de Seleção e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas, em nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos, dentro das áreas de concentração em **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR** e **FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA**, para compor a turma 2018/2020, com início em março de 2018 e término em março de 2020.

I - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2017 a 14 DE SETEMBRO DE 2017.

II- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

1) É imprescindível que o candidato mantenha contato prévio com o possível orientador, dentre aqueles que estão ofertando vagas para a turma 2018-2020, antes de proceder sua inscrição a fim de obter:

- Informações sobre a linha de pesquisa do possível orientador;
- Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) assinada, que deverá ser entregue juntamente com o demais documentos para efetivar a inscrição.

2) A declaração do possível orientador não configura em direito de orientação:

- Somente terão direito à matrícula o(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção dentro do número de vaga(s) ofertada(s) pelo possível orientador;
- Caso a(s) vaga(s) do(s) orientador(es) não seja(m) preenchida(s), e exista(m) candidato(s) classificado(s) na respectiva área de concentração, esse(s) poderá(ão) ou não aceitar o(s) candidato(s). Para isso, o(s) candidato(s) deverá(ão) entrar em contato com o(s) orientador(es) cuja(s) vaga(s) não foi(foram) preenchida(s) da área de concentração em que foi (foram) classificado(s);
- O(s) candidato(s) nessa situação deverá(ão) apresentar uma nova declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) à coordenação do programa, no prazo estabelecido no **ITEM IX**, an-

tes de realizar sua matrícula. Caso o(s) candidato(s) não apresente(m) a nova declaração no prazo determinado neste edital, não poderá(ão) efetivar a matrícula no programa.

3) É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição disponível na página da PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO - PROPESP – no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>. No formulário online deverão ser indicados a área de concentração e o nome do possível orientador.

4) O candidato deverá providenciar todos os documentos elencados no **ITEM V** desse edital (DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO).

5) A entrega da documentação poderá ser feita pessoalmente ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), Campus Uvaranas, Bloco M, sala 98, ou por correspondência. A forma de envio deverá ser por SEDEX com o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou similar estrangeiro. A data limite de postagem de toda a documentação elencada no **ITEM V** é o DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017.

6) Para efetivar a inscrição, deverá ser assinada a declaração de conhecimento e aceite das normas estabelecidas neste edital, a qual deverá acompanhar os demais documentos solicitados. **ANEXO VI**.

7) Candidato (s) com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova de conhecimento deverá(ão):

a) Preencher e assinar a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais disponível no endereço: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>;

b) Entregar pessoalmente ou enviar por correspondência a Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais junto com os demais documentos exigidos no **ITEM V** deste edital.

OBSERVAÇÃO: O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão de Seleção, que deferirá ou não a solicitação das condições especiais para realização da prova de conhecimento, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova de conhecimento deverá:

a) Levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

b) Se retirar da sala de realização da prova de conhecimento somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar a prova de conhecimento.

9) Uma vez aprovado e matriculado, o aluno se comprometerá a seguir as exigências previstas no regulamento do programa para a obtenção do seu diploma de mestre em Ciências Biomédicas.

III - DAS VAGAS: Serão ofertadas um total de 12 (onze) vagas.

IV - DOS REQUISITOS: Estão habilitados a proceder a inscrição candidatos que tenham Graduação concluída ou em vias de conclusão em cursos da área das Ciências Biológicas e da Saúde e Correlatas, respeitando as condições abaixo descritas:

- Concluintes de curso de graduação só poderão proceder a inscrição com apresentação de declaração da instituição de que é concluinte. Entretanto, caso seja aprovado na seleção, a confirmação da matrícula só será efetivada mediante a apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do referido curso de graduação junto à coordenação do programa;
- Graduados com diploma emitido por instituição estrangeira somente poderão fazer inscrição se o diploma for revalidado por instituição nacional;
- Graduados com diploma de curso superior de duração plena, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação, que pertença às áreas de interface com as Ciências Biológicas e da Saúde ou Correlatas.

V- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos do ITEM b em diante devem ser apresentados como cópia para a inscrição. Para os candidatos aprovados, será solicitada a autenticação dos documentos conforme prazos do item IX, antes da matrícula.

- a) Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso
- b) Histórico escolar do curso superior
- c) Diploma de curso de graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação OU Declaração da instituição de que é concluinte de curso de graduação até fevereiro de 2018
- d) Carteira de identidade
- e) Certidão de nascimento OU casamento
- f) CPF
- g) Título de eleitor
- h) Cumprimento com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino)
- i) Currículo Lattes atualizado - informações somente dos últimos 05 (cinco) anos - com cópia dos documentos comprobatórios, seguindo-se a ordem da **Tabela I (ANEXO IV)**

- j) Formulário de inscrição impresso e assinado
- k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes
- l) Declaração de Intenção de Orientação assinada pelo possível orientador (**ANEXO I**)
- m) Declaração de aceite das normas desse edital (**ANEXO V**)

VI- DAS ETAPAS DA SELEÇÃO E REQUISITOS PARA APROVAÇÃO:

O processo de seleção será compreendido por 2 etapas: prova de conhecimento na área de concentração e análise do Currículo Lattes, conforme os critérios descritos na **Tabela I (ANEXO IV)**.

1ª Etapa (eliminatória e classificatória): Prova de conhecimento (**PESO 1**) na área de concentração (Biologia Celular e Molecular OU Fisiologia e Fisiopatologia). Os tópicos de estudo e a bibliografia sugerida para essa prova estão indicados no **ANEXO II** desse edital. Esta prova terá nota máxima de 10 (dez) pontos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será **6,0 (seis) pontos**.

2ª Etapa (classificatória): Análise do Currículo Lattes (**PESO 1**) de acordo com os critérios descritos na **Tabela I (ANEXO IV)**. Ordenar os documentos comprobatórios seguindo a sequência estabelecida na **Tabela I**.

VII- DA FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DA MÉDIA FINAL CLASSIFICATÓRIA:

A fórmula para se calcular a média final será aplicada apenas aos candidatos aprovados na etapa ELIMINATÓRIA. A média final classificatória será calculada utilizando-se a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{\text{nota da prova de conhecimento} + \text{nota do currículo}}{2}$$

VIII- DA PREVISÃO DE BOLSAS:

Não existe garantia de concessão de bolsa de estudo. Se forem disponibilizadas, os critérios para implementação obedecerão as normativas internas e vigentes da Comissão de Bolsa do programa.

IX - DOS PRAZOS:

Do dia 01/08/2017 ao dia 14/09/2017: Período de inscrição.

Até o dia 14/09/2017: Apresentação ou envio por SEDEX da documentação exigida na Secretaria do Programa de Ciências Biomédicas- no horário de 8h às 12h, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98. Ordenar os documentos seguindo a sequência descrita no **ITEM V**.

Até dia 02/10/2017: O edital com a lista das inscrições deferidas será divulgado no mural do PPGCB, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, e via internet. Os caminhos para o acesso às páginas da internet são:

<http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/index.php>

<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>

Até dia 04/10/2017: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao indeferimento de inscrição. O recurso deverá ser protocolizado no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Até dia 09/10/2017: O edital com a lista das inscrições deferidas, após análise dos recursos, será divulgado no mural do PPG-CB, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, e via internet. Os caminhos para o acesso às páginas da internet são:

<http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgbiomedicas/index.php>

<https://www.facebook.com/groups/120670051469473/>

Até o dia 17/11/2017: Divulgação do edital com a lista dos candidatos classificados na seleção. O local físico da publicação será o mural do PPGCB, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, e o virtual será a página do Facebook e no dia seguinte a página oficial do programa.

Até o dia 21/11/2017: Prazo máximo para interpor recursos em relação ao resultado da classificação na seleção. O recurso deverá ser protocolizado no Protocolo Geral, situado no Centro de Convivência, Campus de Uvaranas, Av. Gal. Carlos Cavalcanti 4748, CEP 84030-900, Ponta Grossa, PR, em dia útil, das 8 h às 12h e das 13h30min às 17h.

Até dia 24/11/2017: O edital com a lista dos candidatos aprovados na seleção será divulgado, após análise dos recursos, no mural do PPG-CB, , Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, e via internet.

Até dia 29/11/2017: Apresentação de nova Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) à coordenação do programa de mestrado para os casos descritos no **ITEM II (2c)** desse edital. Após entrega da nova declaração o candidato estará apto a ser convocado para realizar a matrícula.

Até dia 01/12/2017: Publicação do edital de convocação dos candidatos aprovados na seleção para realização da matrícula.

Até dia 01/03/2018 – Entrega na secretaria do programa de cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos: a) Diploma de graduação OU Declaração da instituição de conclusão de curso de graduação; b) Carteira de identidade; c) Certidão de nascimento OU casamento; c) CPF.

De 08/03/2018 a 10/03/2018: Efetuar matrícula no endereço disponível:

<https://sistemas.uepg.br/producao/proreitorias/propesp/posgraduacao/stricto/telas/matricula>

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: ppgbiomedicas@uepg.br

X- DA DATA E LOCAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

09/11/2017 - Início impreterivelmente às 8:30 horas e término às 12:00 horas. Todavia, o candidato deverá estar no local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 minutos.

O local da prova de conhecimento será o bloco M, Campus de Uvaranas, em sala a ser definida posteriormente.

XI - DA RETIRADA DE DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados terão até o dia 20 de março de 2018 para retirar as cópias de seus documentos na secretaria do PPG-CB, Campus Uvaranas, bloco M, sala 98, das 8h às 12h. Findo esse prazo, os documentos serão destruídos.

XII - DOS DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O contato com os docentes para informações sobre suas linhas de pesquisa e emissão da Declaração de Intenção de Orientação (**ANEXO I**) deve ser feito pelo email indicado no **ANEXO III**.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa em Ciências Biomédicas.

Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas.

Ponta Grossa, 01 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção

Profª. Dra. Carla Cristine Kanunfre

Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira

Profª. Dra. Maria Albertina de Miranda Soares

ENDEREÇOS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biomédicas: Campus de Uvaranas, Bloco M, sala 98. Avenida General Carlos Cavalcanti 4748 - CEP: 84030-900 – Ponta Grossa - PR – Brasil.

Atendimento das 8h às 12:00h.

Endereço eletrônico: <http://www.pitangui.uepg.br/prosp/ppgbiomedicas/index.php>.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro, por meio desta, que me comprometo a orientar o candidato(a)

número de registro geral (RG) _____, no seu projeto de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, desde que este(a) seja aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas por mim para o processo de seleção 2018-2020.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2017.

Nome do Orientador:

Assinatura:

ANEXO II

TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

1. Comunicação/Sinalização celular
2. Estrutura e transporte através de Membranas
3. Via biossintética-secretora
4. Ciclo celular e meiose
5. Expressão gênica: do DNA à proteína

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, DAVID M, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. **Molecular Biology of the Cell**. New York: Garland Science. 6ª ed. 2015.
2. ALBERTS B, JOHNSON A, LEWIS J, RAFF M, ROBERTS K, PETER W. **Biologia Molecular da Célula**. Porto Alegre: Artmed. 5ª ed. 2010.
3. ALBERTS B, BRAY D, HOPKIN K. **Fundamentos da Biologia Celular**. Porto Alegre: Artmed. 4ª ed. 2017.
4. LODISH H, BERK A, KAISER CA, KRIEGER M, BRETSCHER A, PLOEGH H, AMON A. **Biologia Celular e Molecular**. Porto Alegre: Artmed. 7ª ed. 2014.
5. NELSON DL, COX MM. **Princípios de Bioquímica de Lehninger**. Porto Alegre: Artmed. 6ª ed. 2014.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FISIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA

1. Comunicação, integração e homeostase - Comunicação célula-célula; Vias de sinalização e sua modulação; Vias de controle: alças de resposta e de retroalimentação.
2. Fisiologia das membranas - Transporte de íons e moléculas através da membrana celular. Potenciais de membrana e potenciais de ação e transmissão do impulso nervoso.
3. Sistema nervoso - Divisão Eferente: Sistema nervoso autônomo.
4. Sistema endócrino - Hormônios hipofisários e seu controle pelo hipotálamo
5. Fisiopatologia da inflamação - Inflamação aguda e crônica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (em ordem alfabética):

1. ABBAS AK, KUMAR V, FAUSTO N, ASTER JC. Robbins & Cotran - Patologia: Bases Patológicas das Doenças. Rio de Janeiro: Elsevier. 8ª ed. 2010.
2. AIRES M M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 4ª ed. 2012.
3. BERNE RM, LEVI MN. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 6ª ed. 2009.
4. GUYTON A. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier. 12ª ed. 2011.
5. SILVERTHORN DU. Fisiologia Humana - Uma abordagem integrada. Editora: Artmed. 5ª ed. 2010.

ANEXO III

DOCENTES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Professor Orientador e email de contato	Área de concentração em Fisiologia e Fisiopatologia	Área de concentração em Biologia Celular e Molecular
Profa. Dra. Carla Cristine Kanunfre - cckanunfre@uepg.br	1	0
Prof. Dr. Edmar Miyoshi - edmar@uepg.br	1	0
Prof. Dr. Nilo Massaru Okuno - nilookuno@yahoo.com.br	1	0
Prof. Dr. Marcelo Machado Ferro - mferro@uepg.br	1	0
Prof. Dr. José Rosa Gomes - 1967jrgomes@gmail.com	0	2
Profa. Dra. Iriane Eger - iriane@uepg.br	0	1
Prof. Dr. Rafael Bertoni da Silveira - rafaelbertoni@yahoo.com.br	0	1
Prof. Dr. Airton Vicente Pereira airtonvp@uepg.br	0	2
Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Velloso - josevellosa@yahoo.com.br	1	0
Profa Dra Michele Dietrich Moura Costa mi_dietrich@hotmail.com	0	1

ANEXO IV**TABELA I**

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
FORMAÇÃO CONTINUADA - 2,5	
Especialização ou Aperfeiçoamento ou PDE	0,30 por Curso (Máximo 5) - 1,5
Cursos e Mini-cursos de Atualização na Área	0,20 por Curso (Máximo 5) - 1,0
ATUAÇÃO PROFISSIONAL - 2,5	
Atuação Técnica	0,25 por Ano (Máximo 5) - 1,25
Professor de Ensino Superior ou Educação Básica	0,25 por Ano (Máximo 5) - 1,25
ENSINO - 2,0	
PIBID	0,25 por Projeto (Máximo 2) - 0,5
Estágios (Não Obrigatórios)	0,25 por Estágio (Máximo 2) - 0,5
Monitoria em Disciplinas de Graduação	0,25 por Disciplina (Máximo 2) - 0,5
Participação em Projeto de Extensão	0,25 por Projeto (Máximo 2) - 0,5
PESQUISA - 3,0	
Autor/ Coautor de Artigo Científico ou de Divulgação Científica ou Capítulo de livro	0,50 por Artigo (Máximo 2) - 1,0
Iniciação Científica	0,35 por Ano (Máximo 2) - 0,7
Resumos Publicados em Eventos Científicos	0,125 por Apresentação (Máximo 8) - 1,0
Participação em Comissão Organizadora de Evento Científico	0,15 por Evento (Máximo 2) - 0,3

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO EDITAL 04/2017

Declaro, por meio desta, que li e aceito as normas do edital 04/2017 referente a seleção para o mestrado em Ciências Biomédicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, ____ de _____ de 2017.

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____